



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1143, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente Aristeu Rosendo Pontes Lima.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

Considerando o teor do processo nº **23282.009556/2016-13**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor docente **ARISTEU ROSENDO PONTES LIMA**, matrícula SIAPE nº 1966126, [REDACTED] Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto II**, para Professor **Adjunto III**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **03/09/2016**.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria